



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 174/2012**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3819 de 20 de dezembro de 2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SECRETARIA MUN. GABINETE E G. INTEGRADA	
0201	- COORDENAÇÃO GERAL	
0201.041220002.003	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Pessoal	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
037/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	3.400,00
0202	- CONTROLADORIA INTERNA GERAL MUNICÍPIO	
0202.0412400022.007	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Pessoal	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
143/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	7.000,00
0500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0501	- COORDENAÇÃO GERAL	
0501.0412200022.012	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Pessoal	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
491/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	59.400,00
0600	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0601	- COORDENAÇÃO GERAL	
0601.0412300022.019	- Manut. da Estrutura Otim. Pessoal	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
558/3.1.90.09.00	- Salário Família	4.100,00
571/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	30.000,00
575/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	3.000,00
0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545100052.037	- Exec. Pavimentação Asfáltica, Rec. Operação e Conservação de Estradas e Pontes	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1166/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	150.000,00
0900	- SECRETARIA M. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
0901	- COORDENAÇÃO GERAL	
0901.1545200072.077	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Pessoal	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1581/3.1.90.09.00	- Salário Família	30.000,00
1598/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	40.000,00
0901.1545200072.025	- Manutenção da Frota Municipal	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Decreto 174/2012

FI 02

	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1370/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	37.000,00
1000	- SECRETARIA M. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1001	- COORDENAÇÃO GERAL	
1001.2212200082.038	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Pessoal	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1809/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	3.100,00
1100	- SEC.MUN. AGRIC. MEIO AMBIENTE E TURISMO	
1101	- COORDENAÇÃO GERAL	
1101.2012200092.006	- Manut. da Estrutura Otim. Pessoal	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2072/3.1.90.96.00	- Ressarc. Despesas Pessoal Requisitado	50.000,00
1200	- SECRETARIA MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL	
1201	- COORDENAÇÃO GERAL	
1201.0812200022.160	- Manut. Estrut. Func. Otimização Pessoal	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2306/3.1.90.09.00	- Salário Família	13.000,00
2308/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	120.000,00
2338/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601.2884300000003	- Amort. Enc. Parcelamento PASEP, FGTS e outros	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
4153/4.6.90.71.00	- Principal da Dívida Contratual Resgatado	80.000,00
	<b>T O T A L.....</b>	<b>650.000,00</b>
0800	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.2678100051.098	- Reforma e Ampliação Aeroporto Municipal	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1329/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	100.000,00
0802.1030100221.037	- Reforma e Readequação do Prédio Antigo Fórum	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
995/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	30.000,00
1005/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
1006/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	29.000,00
7465/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	40.000,00
0802.0824400141.112	- Construção do Banco de Alimentos	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
7468/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	50.000,00
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601.288430000002.00	- Amortização e Encargos de Financiamentos	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
4146/3.2.90.21.00	- Juros Sobre a Dívida por Contrato	200.000,00
4148/4.6.90.71.00	- Principal da Dívida Contratual Resgatado	100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Decreto 174/2012

FI 03

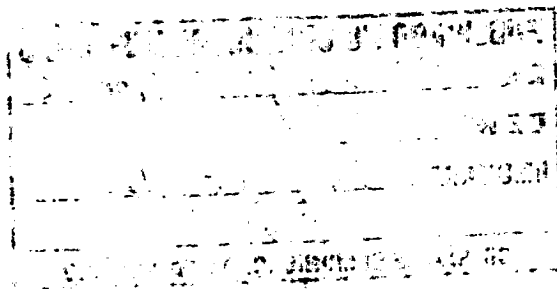
1601.2884600000004	- Contribuições para a Formação do PASEP	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4155/3.3.90.47.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000,00
	- T O T A L.....	<b>650.000,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2012.

**MOACIR SILVA**  
 Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
 Secretário de Administração



PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 04 / Agosto / 20 12  
DE Nº 9.545  
UBUARAMA, 06 / 08 / 20 12  
69.  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO